



CONTRATO N.º 036-OBR/2024
ID-CIDADES N.º 2024.019E0700001.01.0033

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 036-OBR/2024 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA M S CONSTRUTRORA LTDA.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Travessa Avelino Guerra, 111, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado pelo Sr. **NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Obras, conforme decreto Nº 31.677/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M S CONSTRUTRORA LTDA.**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 21.525.196/0001-08, com sede na Rua Benedito Correia Penha, n.º 291, bairro Aribiri, Vila Velha/ES, CEP 29.120-311, representada pelo(a) Sra. ANDREINA DA COSTA MACHADO MALACARNE, sócia/administradora, nos termos do Processo Administrativo n.º 20836/2024, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato N° 023-OBR/2024.

1.1. Obra de reforma da Ponte sobre o Rio Pancas, localizada no Distrito de Ângelo Frechiani, Colatina/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.

2.1 - O presente termo tem por finalidade:

ADITIVAR itens de planilha orçamentária que consistem em um total de R\$ 351.106,17 (trezentos e cinquenta e um mil cento e seis reais e dezessete centavos), que corresponde ao percentual de 23,48% do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos efeitos financeiros.

3.1 - Para efeito deste termo fica fixada a despesa global de **R\$ 351.106,17** (trezentos e cinquenta e um mil cento e seis reais e dezessete centavos)

3.2 – O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R\$ 1.846.106,17** (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil cento e seis reais e dezessete centavos).





CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários.

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão através da seguinte dotação orçamentária:

1.033 – 1.033 – CONSTRUÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E DEMAIS OBRAS DE ARTE

Elemento de despesa: 44905100000 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 275700000009 – Operação de crédito – Banco Banestes

Número da ficha orçamentária: 638

CLÁUSULA QUINTA – Dos novos prazos.

3.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá a mesma data de encerramento, sendo ela:

a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03/04/2026

CLÁUSULA SEXTA – Do reforço da garantia contratual.

4.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 036-OBR/2024 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do presente Termo Aditivo, perfazendo o valor do reforço de R\$ 17.555,31 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 92.305,31 (noventa e dois mil trezentos e cinco reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato Nº 036-OBR/2024.

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 13 de novembro de 2025.

CONTRATANTE
Município de Colatina/ES

CONTRATADA
M S CONSTRUTORRA LTDA

